



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA

Rua Cristovão Jaques , nº113 Vila Nogueira – Diadema – SP - CEP 09942-190

Fone/Fax 4053-3819-3820-3821-3822

Edital de Convocação para realização da Prova

**Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar –
2017**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – Diretoria de Ensino Região Diadema, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente de Organização Escolar -2017 para a prestação da Prova Objetiva, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 1.A prova será realizada no dia **25-02-2018 (domingo)**,com início às 9h.
- 2.A duração total será de 03 (três) horas.
- 3.O candidato somente poderá retirar-se da sala do local da prova, após transcorridos o tempo de 50% da realização da prova.
- 4.Os portões serão abertos 30 minutos antes do início da prova.

II- Do Local das Provas:

1.1 Candidatos

De: Abia Barbosa Chaves -RG 42.193.247-8

Até:Diego Henrique dos Santos Pinto - RG 48.542.015-6

Local: EE Senador Filinto Muller

End:Rua Safira nº33- Jardim Donini- Diadema- SP

1 .2-Candidatos:

De:Diego Leal –RG 46.131.808-8

Até: Jaqueline Oliveira Barbosa da Silva – RG 44.899.523-2

Local:E.E Diadema

End:Rua Antonio Doll de Moraes, nº76- Jardim Gabriel Correia- Diadema- SP

1.3- Candidatos

De:-Jaqueline Resi Bonfim RG 53.486.114-3

Até: Maria Helena Silva - RG 15.639.333-5

Local:E.E.Profª Nicéia Albarello Ferrari

End:Rua São João, nº 200-Jardim Remanso- Diadema- SP-

1.4- Candidatos

De: Maria Henriqueta Reis –RG 14.200.357-8

Até: Rosangela de Oliveira Bento - RG 16.979.512-3

Local: E.E. Fábio Eduardo Ramos Esquível

End: Rua Orense nº 790- Jardim Maria Leonor- Diadema- SP

1.5- Candidatos

De: Rosangela de Oliveira Souza –RG16.999.649

Até: Zuleide Cunha dos Santos - RG 34.457.231-6

Local: E.E João Ramalho

End: Rua Alameda da Saudade, nº 30- Jardim Eliza- Diadema- SP

III- O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação original com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e comprovante de inscrição.

IV- A identificação do candidato far-se-á mediante a indispensável apresentação – em original – de um dos documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

V – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias.

VI – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

VII- O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 50% da duração da respectiva prova.

VIII - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

2. O telefone celular deverá permanecer desligado desde a entrada em sala até o candidato deixar o prédio após o término de prova.
3. Não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos durante a aplicação da prova.
4. Não serão computadas questões não respondidas, assim como questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.
5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para prova em outro local que não seja o determinado no Edital de Convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (máquinas calculadoras, telefones celulares etc.);
- i) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) fizer uso de boné ou de chapéu;
- m) estiver portando arma de fogo, ainda que possua o respectivo porte;
- n) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6. Em hipótese alguma haverá vistas de prova, seja qual for o motivo alegado.
7. Recursos contra questões de prova e/ou o gabarito divulgado deverão ser apresentados em até três dias úteis, protocolados pessoalmente na Sede da Diretoria de Ensino – Região de Diadema.
8. Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.
9. Compete à Comissão Especial de Contratação a decisão dos recursos impetrados, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10. A decisão do recurso será dada a conhecer por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e site da Diretoria de Ensino Região de Diadema (<https://dediadema.educacao.sp.gov.br>).